



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU — MG

LEI Nº 467, DE 06/05/1983

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues, ex-Deputado Estadual, o título de Cidadão Honorário de Itatiaiuçu, pelos serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 06 DE MAIO DE 1983.

-ILSON MORAIS DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL